

DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS

Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA	SEM ESTAMPILHA
Por anno... 3\$800	Por anno... 3\$000
semestre... 1\$900	semestre... 1\$500
trimestre... 1\$000	trimestre... 8800

Subscree-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Annuncios, por linha.....	15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....	15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.	
Ditas d'interesse publico =	gratis

EXTERIOR

Inglaterra. — O mercado prosegue melhor. Foram depositadas 25:000 libras esterlinas no banco de Inglaterra, e retiraram-se 73:000. Não se esperava elevação do desconto. A situação não tarda a melhorar. Pelo balanço do banco da Inglaterra se nota uma diminuição de 74:845 libras esterlinas na reserva dos bilhetes, de 8:586 no deposito metalico e de 169:666 nas contas particulares. Ha um augmento de 206:631 libras esterlinas na conta corrente do thesouro e de 144:064 na carteira. Diz o «Morning Post» que o exito da Russia na Polónia e das duas grandes potencias alemãs nos ducados resultam do resfriamento que ha entre a Franca e a Inglaterra. Affirma tambem que se a santa alliança tentasse completar a sua obra acharia limites na moderação das potencias occidentaes.

Italia. — O banco augmentou o desconto a 8. O projecto de emprestimo de reis 32.000.000\$000 fica aprazado indefinidamente.

As negociações entre os governos da Franca e da Italia, acerca da questão romana, promettem resultado favoravel. É o general Menabrea quem está encarregado de dirigir esta campanha politica. Em Roma são lidos com avidéz os periodicos de Paris. Com quantos alguns estejam prohibidos, são os mais lidos. Acontece com os jornaes o mesmo que com os livros: os que se põe no index são os mais vulgarizados.

Todas as folhas recebidas de Paris affiançam que as negociações começadas pelo general Menabrea terão o mais favoravel resultado. Espera-se que no dia 15 ou 20 deste mez se resolverá a questão, n'um ou n'outro sentido, mas provavelmente no sentido que desejam os italianos amigos da liberdade.

Allemanha. — Em Schwalbach, onde a imperatriz da Franca vai tomar banhos, está tambem actualmente a da Russia. O representante russo em Paris, sr. Budberg saiu da dita capital e irá tambem a Schwalbach, depois de visitar em Stuttgart a rainha de Wurtemberg, irmã do czar Alexandro.

Os periodicos allemães fazem differentes reflexões acerca dos obstaculos que os encarregados das negociações em Vienna encontram para o desempenho da sua missão. Segundo o que diz a «Nouvelle Presse Libre», de Vienna, o gabinete de Copenhague nunca ousaria cortar as difficuldades a proposito da revolução das questões financeiras, pendentes entre os ducados e a monarchia dinamarqueza, se não tivesse boas razões para contar com o auxilio de certas potencias estrangeiras. Estas potencias são a Franca, a Russia e a Inglaterra.

A julgar pelo que escreve a «Nouvelle Presse Libre», os gabinetes de Paris, de Londres e de S. Petersbourg votaram a sympathia com a Dinamarca; a Franca e a Inglaterra querem ver se salvam pelo menos o Schleswig septemttional, pedindo que se não disponha deste paiz sem o seu consentimento.

A Russia, essa só protege a candidatura do duque de Oldemburgo, com a esperanza de ainda chegar a ver reunidas sobre a cabeça deste principe a corõa da Dinamarca e a dos ducados.

A conclusão é facil de tirar se: para resistir ás tenebrosas machinações dos gabinetes de Paris, Londres e de San Petersbourg, é necessario que as duas grandes potencias allemãs se unam o mais possivel. Tudo está perdido se o governo de Vienna não auxiliar energicamente o de Berlin nas suas exigencias a respeito da Dinamarca.

Madagascar. — A rainha quer o seu divorcio. Affirma-se que logo que se preencha esta primeira formalidade, a rainha casará com um parente seu, com quem governará.

O primeiro ministro actual preveniu os representantes das potencias estrangeiras de que estava resolvido a fazer com os seus governos tratados favoraveis, e travar relações commerciaes com os differentes estados da Europa.

O novo governador de Turmatave, Rahoria chegou a Madagascar. Foi muito bem recebido e com todas as demonstrações de alegria.

Os inglezes tencionam fundar um estabelecimento no sul de Madagascar, e trataram, para conseguir esse fim, com um chefe de uma população independente da côrte de Emyna. Já foi uma commissão do governo inglez tomar posse do territorio recentemente cedido.

INTERIOR

Aveiro, 15 de setembro

A urna exprimiu a vontade dos electores. A coacção e violencia, que os jornaes da opposição annunciavam, não se verificou segundo o que se consta até agora. O acto eleitoral correu desassombrado em todo o paiz. Os partidos empenharam os seus ultimos esforços, mas souberam manter inalteravel a ordem e paz publica.

O suffragio popular significou tambem a confiança e sympathia que merece o governo progressista historico.

Atravez dos esforços dos partidos collegados appareceu ella manifestada pela maioria que o governo alcançou no passado domingo.

Excessiva foi a victoria para nós que temos procurado sempre manter-nos no campo neutro, dando a cada um o que entendemos que merece, abstrahido das pessoas no avaliar-lhe os seus actos publicos. Excessiva nos parece a nós porque conhecemos a necessidade da opposição e vimos fóra da camara homens que se tem mostrado a todos os respeitos dignos de occupar as cadeiras de S. Bento.

Uma maioria quasi geral como a que parece vai ter o governo actual na proxima legislatura seaventura não se compenetrar bem da responsabilidade que lhe cabe como representante do povo pode impôr ao governo a sua vontade e prejudicar mais o bom andamento da causa publica que a propria opposição.

É esta que modera as ambições da maioria e esclarece os passos do governo e quando bem dirigi as suas acções a sua missão é nobre, e os seus esforços coroados de optimos resultados para os povos que os elegeram.

As necessidades urgente são muitas e os rendimentos publicos poucos para do prompto as satisfazer. Cumpre portanto avaliar bem a sua utilidade relativa e pôr de parte as exigencias que se não amoldam as circumstancias, como tambem não esquecer as indicações que partem dos meos afeiçoados quando justas e fundamentadas na necessidade publica.

Mas este justo acordo mal se pôde dar se a opposição não for grande, não em numero, mas na justiça das suas reclamações, como na sua imparcialidade e vigilancia, e se não fizer valer os direitos dos povos que representam atravez dos desejos do governo ou da maioria que se lhe impõem.

É por isto que nos peza ver presentemente fóra do parlamento homens que tem mostrado saber desempenhar dignamente o mandato que lhe confiaram. Queriamol-os lá quer prestando auxilio ao governo nos seus actos de reconhecida utilidade, quer oppondo-se-lhe formalmente quando discordem das suas ideias.

Não devemos porem desde já aventar suposições favoraveis ou desfavoraveis. Tomaram parte nos destinos da patria pessoas de intelligencia que podem fazer valer os direitos do povo, sem se deixarem arrastar pelas conveniencias partidarias. Que assim aconteça é o que esperamos e summamente desejamos.

(COMMUNICADO)

Leiam o n.º 203 do «Jornal do Porto», e por ali avaliarão todos o que foi e será sempre a opposição do concelho da Feira. Apresenta-se ali a publico acobertada epim o nome de — commissão popular — a pedir ao nobre duque a candidatura do sr. Souza Brandão! Antes porém de o fazer vomita injurias contra a auctoridade administrativa e contra o partido progressista.

Mentis srs. populares sem popularidade, ninguém denegriu o caracter honrado do sr. Azevedo, não se forjou a occultas meio algum para tolher a sua candidatura, porque os progressistas não são como vós, não se cobrem com as sombras, nem recorrem á mentira para fazer vingar seus intentos.

Fortes em suas convicções, crentes na sua influencia e confiança, que inspiram aos povos, sem esquecerem os seus deveres de cavalheiros faltam sempre a verdade sem recorrerem a disfarçados rodeios nem grosseiros embustes.

O sr. Azevedo não é reeleito porque s. s.ª deu na passada legislatura evidetissimas provas da sua ineptia para em côrtes representar um circulo qualquer; conhecimentos e talentos requeridos para bem desempenhar um tal logar não possui; probidade, porém, sobra-lhe.

E porque justiça lhe fazemos é que nós todos os progressistas lamentamos do fundo d'alma, que s. s.ª se bandeie agora com a opposição, levado de uma vaidade, e capricho, que s. s.ª devia pôr de parte e que principio algum justifica.

Os mesmos homens que o levaram á camara, são esses mesmos que arrendidos e desenganados lhe retiram agora a sua confiança.

Estes homens são a maioria do concelho, esta é representada pela commissão eleitoral progressista, que escolheu ao sr. Braamcamp para seu candidato, de harmonia com o nobre ministro do reino por intermedio do administrador do concelho.

Se por acaso conveniencias de alta politica do estado obrigassem o nobre duque a não aprovar a escolha feita, a commissão então com magua desistiria de seu intento, mas não ia á urna para evitar guerra de irmãos.

A auctoridade pois não foi desleal aos seus superiores, em quanto estes lhe dispensam illimitada confiança, a opposição morde-se de raiva impotente, revolve-se no pó do abyssmo de impurezas em que ha muito se mergulhou, e nem já tem faces para córar!

O sr. Braamcamp é hoje dos poucos nomes, e entre elles dos primeiros no paiz, que dentro e fóra delle não soffrem desconto em credito de honra, instrucção e talentos, e a este seu bom nome é que s. exc.ª deve unicamente a expontaneidade da sua eleição.

Creemos que o cynismo revoltante da opposição não chegará a ponto de negar estas verdades, se o fizer porém baldado será o seu empenho.

O fallar altaneiro, insultante e descomposto que sempre emprega quando trata das coisas politicas da Feira, junto ao requerimento ora feito ao nobre duque bem alto falla, mesmo aos estranhos da localidade, mostrando a completa desconsideração politica e a fraqueza a que a opposição chegou neste concelho.

Se a vontade do povo do concelho da Feira é eleger para seu representante ao sr. Souza Brandão, para que são essas representações, para que é requerer o que depende apenas de um acto expontaneo da sua vontade?!

Louca e absurda é esta opposição da Feira, insultando e guerreando sempre até hoje o governo, vem agora pedir, que lhe proponha para candidato um deputado da sua parcialidade!

E ninguém diga que o sr. Souza Brandão não partilha as ideias da opposição, se assim não fizesse não iria s. s.ª unir-se a ella e pedir-lhe a sua candidatura.

E a opposição batida cem vezes, com a armadura retalhada de profundos golpes havidos em luctar sem que nunca entoa-se o hymno da victoria desprestigiada completamente, e sem força já para em leal encontro sair a campo, roja-se humilde aos pés do vencedor!

Coitada!.. Faz dô ver-lhe a amargura que se lhe retrata nas faces, e ao mesmo tempo desperta o riso tambem ao ouvir os seus rogos inconsequentes e loucos.

Em tudo porém desgracada, porque as ameaças foram impotentes, os insultos... esses chegados ás barreiras do campo contrario lá foram de recochête inodoar-lhe as faces a ella, e fazer-lhe tão profunda a ferida da desconsideração, que não ha balsamo algum a poder curar-lha!

Correia Bandeira.

Publicamos hoje a correspondencia que segue, porque tendo sido dirigida a um nosso amigo, que não estava em Aveiro, só hontem nos veio á mão.

Sr. redactor.

9 de setembro de 1864.

Não é só em Braga que a clerezia desvaçada pela paixão insulta a sociedade em nome de Christo, ameaçando com excommunições a todos os cidadãos, que apostolos do verdadeiro progresso votarem nos candidatos progressistas.

Não é só ali que alguns parochos esquecendo a sua missão evangelisadora toda de paz, unção e moralidade, trocam a linguagem pura da verdade pela mentira, pelas injurias e doestos costumados só entre gente para quem ha muito se finaram brios e pudor.

Não é só no arcebisado que a cadeira da verdade se converteu em orgão de opposição contra o actual governo, e que as egrejas se tornaram em praças, onde alguns pôdres alardeando influencias, pertendem mercadejar as consciencias dos eleitores a titulo de reconhecimento a suppostos beneficios.

Em diversos pontos se tem repetido ultimamente estes e eguaes escandalos, e ao concelho da Feira ha poucos dias lhe tocou a sua vez.

O sr. reitor da freguezia de Souto, Domingos Francisco da Assumpção, felizmente que em todo o concelho é elle o unico parochos a proceder assim, no penultimo domingo do passado mez de agosto, ao que nos contam, antes da missa conventual subio á cadeira a pregar politica em vez de explicar ao povo o evangelho do dia!

Em longo discurso exortou e pediu aos seus parochianos que votassem contra o governo na eleição do dia onze, e dessem os seus votos ao candidato da opposição proposto e recommendado pelo sr. José da Costa, de Oliveira d'Asemeis.

E concluiu dizendo que toda a freguezia tinha obrigação de assim o fazer, pois que o sr. Costa havia arranjado ha pouco do ministerio das obras publicas dois contos de reis para as obras da egreja, e que só desta forma é que aquelle sr. se considerava pago de tão alto beneficio.

A irreverencia do lugar juntou-se o absurdo supremo da argumentação; o governo deu o dinheiro, foi elle que fez o beneficio, e o sr. reitor prega a ingratição.

Será porventura o cofre das obras publicas do dominio e posse do sr. Costa, ou acaso é elle o ministro respectivo para que se possa dar-lhe o nome de bemfeitor da freguezia de Souto?

Absurdo que não fosse, resava acaso o evangelho do dia de intrigas eleitoraes, e preceitava o esquecimento do logar santo para que o parochos no exercicio de suas funcções como ministro do Senhor, se convertesse em homem politico?!

Para que praticar infructuosos escandalos, e que são unicamente em detrimento de uma classe respeitavel, que ainda na sociedade civil devia ser das primeiras, mas que por abusos e excessos faes a si propria se ha já descurado tanto.

E' assim que infelizmente alguns dos representantes de Christo comprehendem a sua missão na terra, o Homem Deus expulsou os vendilhões do tempo, e aquelles agora vão ali fazer o mercado arvorando-se em pregoeiros politicos!

Quem ha ahí entre os verdadeiros crentes do evangelho, que a sangue frio possa ver os ministros da religião dentro da casa do Senhor valerem-se da sua qualidade de parochos para exclusivamente ajudarem este ou aquelle bando politico no conseguimento dos seus fins!?

Quem poderá soffrer que o amicto alvissimo do sacerdote se converta em bandeira de guerra politica a cobrir intrigas, miserias, odios e diffamações, que de costume, bem ou mal cabidas são armas e despojos de contendores desleaes!

Que venham pois dizer-nos que os progressistas são mações que só tratam de minar os alicerces da egreja...

Mentira; os unicos talvez que a atacam são alguns dos proprios ministros da religião sublime do crucificado.

= A Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus = Eis o que muitos clerigos não sabem comprehender, discernir e executar, e que importa immoralidade e escandalo.

E asseveram-nos todavia que o sr. reitor de Souto é parochos intelligente!..

Tanto peor, que lhe não cabe então = parce illis qui nesciunt quod faciunt. =

De v. etc.

Correia Bandeira.

PARTE OFFICIAL

Ministerio das obras publicas, commercio e industria

Direcção geral do commercio e industria

Repartição do commercio e industria

1.ª Secção

ESTATUTOS DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE ESTANHO DE TRÁS OS MONTES

(Conclusão do numero antecedente.)

CAPITULO III

Da assembleia geral

Art. 16. A assembleia geral é a reunião de todos os accionistas ou seus procuradores, que forem respectivamente tambem accionistas, salvo o caso em que o marido representa a mulher, o pae o filho menor, o tutor e o tutelado, e o socio o gerente da firma, comtanto que as suas acções lhes estejam averbadas nos livros da companhia com anticipação de sessenta dias. E' na assembleia geral que reside todo o direito de superintendencia e resolução definitiva dos negocios da companhia, quando não for contraria ás leis do reino e aos presentes estatutos. As suas decisões, tomadas á pluralidade de votos presentes, são obrigatorias para os accionistas.

Art. 17. Todos os possuidores de cinco ou mais titulos de acções têm direito a tomar parte nas deliberações da assembleia geral e têm voto. Cada cinco acções dá direito a um voto.

Art. 18. Assembleia geral reúne-se ordinariamente uma vez por anno entre os fins de janeiro e principios de fevereiro; mas pôde reunir-se extraordinariamente quando a direcção, a comissão fiscal, ou accionistas que representem um quinto das acções emitidas, o requererem ao presidente da mesma assembleia.

Art. 19. A assembleia geral é sempre convocada por meio de annuncios publicados no jornal official do governo, com anticipação de quinze dias, e simultaneamente por meio de cartas fechadas dirigidas a cada um dos accionistas, nas quaes se apontem expressamente os objectos que ha a tratar na reunião.

Art. 20. A assembleia geral julga-se constituída logo que esteja presente um numero de accionistas representando ao menos um terço das acções emitidas.

Art. 21. Se em consequencia da primeira convocação, uma hora depois da fixada para a reunião, a assembleia geral não se tiver podido constituir nos termos do artigo antecedente, pôde fazer-se segunda convocação em annuncios e cartas, com anticipação de oito dias, e só então pôde a assembleia constituir-se e deliberar, seja qual for o numero dos accionistas presentes. Exceptuam-se as hypotheses de alteração dos estatutos, augmento de capital social, ou dissolução da companhia, nas quaes nenhuma deliberação será valida sem estarem presentes ou representados tantos accionistas que representem mais de metade das acções emitidas.

Art. 22. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta do presidente da direcção, de um secretario escolhido de entre os directores e de dois escrutinadores, devendo estes ser os dois maiores accionistas inscriptos na folha de presença.

Art. 23. Nenhuma assembleia geral pôde votar sobre objecto que não tenha sido dado para ordem do dia nas respectivas cartas convocatorias.

Art. 24. Qualquer assembleia geral devidamente convocada pôde continuar trabalhos em tantas sessões quantas forem necessarias para concluir os que forem dados para ordem do dia, nos termos do artigo 21, sem mais dependencia de intervallos e das cartas convocatorias de que trata o artigo 19, subsistindo apenas neste caso os annuncios.

Art. 25. Ao presidente da assembleia geral, e na sua falta ao vice-presidente, compete:

1. Designar o dia e hora para a reunião da assembleia geral;

2. Ordenar á direcção que faça os annuncios e cartas de convocação para ella;

3. Dirigir os trabalhos da mesma assembleia.

Art. 26. Aos secretarios, e na sua falta aos vice-secretarios, compete:

1. Fazer a correspondencia da mesa;

2. Verificar as listas dos accionistas;

3. Redigir as actas, que assignarão com o presidente, nas quaes devem fazer expressa menção dos nomes dos accionistas presentes, com o numero de titulos que cada um representar.

Art. 27. A assembleia geral ordinaria compete:

1. Eleger todos os annos a comissão fiscal nos termos dos artigos 27, e 38;

2. Eleger a direcção segundo os artigos 30, 31 e 32;

3. Discutir e votar o balanço da situação activa e passiva da companhia, as contas, inventarios, orçamentos e quaesquer propostas, que se contenham nos relatorios da direcção e comissão fiscal.

4. Fixar sobre proposta da direcção, quando haja logar para isso, o dividendo.

Art. 28. Oito dias antes de começar a discussão do balanço annual, a direcção deve ter á disposição dos accionistas todos os documentos, que por essa occasião ella e a comissão fiscal tiverem de apresentar á assembleia geral. Da mesma fórma todos os livros das suas contas da companhia, e documentos que as comprovam, estarão com igual anticipação francos aos accionistas que os quizerem examinar.

CAPITULO IV

Da direcção

Art. 29. A administração geral e gerencia dos negocios da companhia é confiada a uma direcção, cuja sede é em Lisboa.

Art. 30. A direcção compõe-se de um director gerente e de dois directores, nomeados pela assembleia geral dos accionistas em escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos.

Art. 31. Qualquer accionista é elegivel director, porém para que possa entrar no exercicio de suas funcções, deve depositar na caixa da companhia, averbadas em seu nome, vinte acções.

Art. 32. A terça parte da direcção, que é sempre e em qualquer tempo revogavel pela assembleia geral, é eleita annualmente depois da approvação das respectivas contas annuaes, sendo permittida a relação de um director.

Art. 33. O director gerente preside ao conselho da direcção, e dirige os negocios da sociedade. No caso de ausencia da sede social, cada director poderá ser representado nas reuniões do conselho da direcção por um accionista que possua ao menos vinte acções e que tenha voto deliberativo.

Art. 34. Por excepção ao artigo 31 e seguintes a primeira direcção será composta dos accionistas fundadores da companhia, exercendo as funcções de presidente e gerente o accionista Ernet Deligny, e as de directores os accionistas Visconde de Thameberg e Bernardino Martins da Silva, devendo esta direcção funcionar durante cinco annos.

CAPITULO V

Das attribuições do concelho de direcção

Art. 35. O conselho de direcção

reúne-se pelos menos uma vez cada mez, e por convocação do seu presidente todas as vezes que os interesses da companhia exigirem a sua reunião, lavrando em livro especial as actas das suas reuniões e deliberações, que só serão validas com a maioria de votos.

Art. 36. Ao conselho de direcção compete:

1. Apresentar annualmente á assembleia geral dos accionistas o seu relatório sobre as contas e sobre o estado dos negocios da companhia, inventarios e descripção e orçamento provavel dos trabalhos do anno seguinte; documentos de que deve dar conhecimento á comissão fiscal oito dias antes dos annuncios de convocação da assembleia geral;

2. Apresentar em todos as reuniões da assembleia geral uma lista dos accionistas com a indicação do numero de titulos, que cada um possue averbados em seu nome, com anticipação de sessenta dias;

3. Determinar, mediante proposta do gerente, o pedido das prestações e sua entrada;

4. Determinar, pela mesma maneira, a construcção de todo e qualquer estabelecimento, bem como compras ou transacções de qualquer natureza que excederem 20 por cento do capital social;

5. Propor á assembleia geral, se o julgar util aos interesses da companhia, qualquer alienação do haver social;

6. Examinar as operações do gerente, a contabilidade e a caixa.

Art. 37. Na falta do gerente, um dos membros da direcção visará os documentos relativos ao movimento de fundos na sede da companhia.

CAPITULO VI

Das attribuições do director gerente

Art. 38. Ao director gerente compete:

1. Representar a companhia perante o governo;

2. Administrar e tomar conta dos haveres da companhia;

3. Nomear e despedir os empregados e fixar-lhes os ordenados;

4. Cumprir e executar quanto dispõem as leis e regulamentos acerca dos concessionarios e exploradores de minas, e em geral as disposições destes estatutos;

5. Ter a escripturação sempre em dia, por partidas dobradas e regularmente arrumada e patente á comissão fiscal ou a qualquer dos seus membros de per si;

6. Ter os fundos depositados n'um estabelecimento de credito, preferindo aquelle que em igualdade de seguranzas der premio pelo deposito;

7. Propor á direcção o pedido de prestações e a epocha da sua entrada;

8. Pedir á direcção as necessarias autorisações para occorrer ás despesas de que trata o n.º 4 do artigo 36;

9. Redigir e apresentar á approvação da direcção o relatório, que tiver de submeter á assembleia geral dos accionistas;

10. Nomear, no caso em que se ausente da sede social e o julgue necessario, uma pessoa que o represente tanto na sede da companhia como nas minas, ou em outro qualquer ponto, pelo que respeita aos negocios correntes da companhia, porque para com o governo somente poderá ser substituido por outro director.

CAPITULO VII

Da comissão fiscal

Art. 39. Haverá uma comissão fiscal composta de tres accionistas, eleita pela assembleia geral ordinaria em escrutinio secreto, mas separadamente e antes da eleição dos directores;

Art. 40. A comissão fiscal será eleita em cada assembleia geral ordinaria para exercer as suas funcções no anno seguinte.

Art. 41. Os fins e attribuições da comissão fiscal, ou de cada um de seus membros de per si são, todas as vezes que o julgar conveniente:

1. Examinar os livros da companhia e as operações da direcção;

2. Verificar o estado da carteira e caixa, e a sua conformidade com a escripturação.

Art. 42. A comissão fiscal é obrigada a apresentar á assembléa geral ordinaria um relatório annual sobre os objectos de que trata o artigo antecedente.

Art. 43. Quatorze dias, pelo menos antes do prazo fixado para a reunião da assembléa geral, a comissão deve transmitir á direcção copia do seu relatório fiscal, para que possa ser opportunamente impresso com o relatório dos directores.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 44. O anno social da companhia começa em 1 de outubro e finda em 30 de setembro.

Art. 45. Dos lucros liquidados da companhia se tirará annualmente o equivalente a 10 por cento para um fundo de reserva, cuja applicação será fixada pelas assembléas geraes.

Art. 46. Nenhuma alteração feita nestes estatutos poderá começar a ter execução sem preceder aprovação do governo.

Assim o disseram, outorgaram e acceitaram, e se obrigam a cumprir por si e pelas pessoas que adherirem a estes estatutos, e assignam com os testemunhas João Ferreira da Cunha Bastos Jervis e Guilherme Augusto Domingues, empregado neste escriptorio, depois de lhes ser lida esta escriptura por mim tabellião Francisco Vieira da Silva Barradas, que a escrevi. — Desta 6\$000 réis. — E. Deligny — E. P. de Thaumberg — B. Martins da Silva — João Ferreira da Cunha Bastos Jervis — Guilherme Augusto Domingues.

E eu Francisco da Silva Barradas, tabellião publico de notas nesta cidade de Lisboa, esta escriptura fiz trasladar de minha nota, a que me reporto, numerei, rubriquei, subscreevi e assigno em publico e raso. — Em testemunho de verdade — Francisco Vieira da Silva Barradas.

Paço, em 5 de setembro de 1864. — João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

VARIEDADES

Sem sapatos. — Conta um jornal do Meio-dia um facto, que faz lembrar uma passagem dos «Miseraveis», de Victor Hugo.

Eis o caso: «Segunda feira dia do anniversario do imperador, diz a «Sentinelle toulonnaise», um individuo, singella mas decentemente vestido, ia passando pela rua des Chaudronniers, e encanou com uma pobre mulher que ia descalça.

— Irmãzinha, lhe diz, chegando-se para ella, porque não traz sapatos? — Porque não tenho dinheiro para os comprar — respondeu triste.

O desconhecido descalçou immediatamente os sapatos, e deu-os á pobre mulher, que estava pasmada de tanta generosidade, e foi muito de seu vagar á primeira loja de sapateiro ali proxima, prover-se de calçado.

O desconhecido, de respeitavel presença, ia acompanhado de um agente de vigilancia dos forçados.

Seria elle algum viajante philantropo que desejasse, vindo a Toulon, visitar as prisões dos forçados?

Nada d'isso. Era um condemnado a quem o imperador perdoara por occasião do seu anniversario, e que ia caminho da estação da via-ferrea acompanhado por um guarda.

De informações havidas sobre o individuo se soube que A... estava condemnado a vinte annos de trabalhos forçados por ter, n'um momento de ciúmes, matado a mulher e o sogro, suspeitos, no conceito d'elle, de relações criminosas.

Havia já dezeseite annos que, no purgatorio da justiça humana, elle expiava um momento de loucura. A... portava-se sempre de um modo exemplar; acceitou o castigo do seu crime, sem soltar um só queixume, e com resignação christã.

Bom e affavel para com os seus companheiros de infortunio, muitas vezes re-

partia dos mesquinhos recursos que podia haver com os mais infelizes que elle.

Em todo o tempo da prisão nunca foi capaz de cortar com a faca um bocado de pão, nem para nenhum outro fim se servia deste instrumento, de que elle desviava sempre com tristeza a vista, por lhe recordar um momento de cegueira.

A culpa foi expiada com usura. A... volta para o seio de seus filhos e amigos, que nunca lhe retiraram a sua estima.

Oxalá que em breve a lei complete a obra do imperador, pronunciado o esquecimento da culpa e rehabilitação de um homem que tanta admiração tem excitado, entre outros, por este ultimo rasgo de sublime caridade que acabamos de citar.

(Conservador.)

NOTICIARIO

Balanço do movimento da Caixa Economica d'esta cidade no mez de agosto de 1864.

ENTRADAS

Depositos recebidos.....	566\$770
Letras idem.....	981\$330
Juros idem.....	101\$535
Saldo do mez antecedente....	1:712\$630
	3:362\$265

SAHIDAS

Depositos restituídos.....	333\$350
Emprestimos.....	1:446\$160
Juros pagos.....	5\$150
Saldo em caixa.....	1:577\$605
	3:362\$265

Valor dos depositos a cargo da Caixa em 31 de julho. 25:444\$865

Valor das letras arreceber existente na mesma data... 25:270\$960

Escriptorio da Caixa Economica de Aveiro, 1 de setembro de 1864.

Pelo secretario

A. Pinheiro.

Preço dos generos. — Damos em seguida o preço medio por que regularam na ultima semana os generos nos diferentes mercados dos concelhos deste districto:

AVEIRO

Trigo, alqueire 720 réis. = Milho 440 = Centeio 440 = Cevada 280 = Feijão 500 = Fava 300 = Batatas 200 = Sal o moio de razas 1\$800 = Azeite 2\$000 = Vinho 1\$500.

AGUEDA

Trigo, alqueire 720 = Milho 500 = Centeio 480 = Cevada 340 = Feijão 560 = Batatas 260 = Azeite 5\$500, o almude = Vinho 2\$000.

ALBERGARIA

Trigo, alqueire 800 = Milho 540 = Centeio 340 = Cevada 340 = Feijão 540 = Batatas 280 = Azeite 5\$250, o almude = Vinho 1\$700.

ESTARREJA

Trigo, alqueire 720 = Milho 460 = Centeio 480 = Cevada 340 = Feijão 480 = Batatas 240 = Azeite 5\$800 o almude = Vinho 1\$600.

FEIRA

Trigo, alqueire 960 = Milho 680 = Centeio 560 = Cevada 560 = Feijão 960 = Batatas 440 = Azeite 5\$600 = Vinho 2\$000.

ILHAVO

Trigo, alqueire 800 = Milho 520 = Feijão 480 = Batatas 280 = Azeite 5\$400 = Vinho 1\$800.

OLIVEIRA D'AZEMEIS

Trigo, alqueire 950 = Milho 680 = Centeio 560 = Cevada 440 = Feijão 640 =

Batatas 400 = Azeite 5\$400 = Vinho 1\$300.

OVAR

Trigo, alqueire 1\$020 = Milho 680 = Centeio 600 = Cevada 480 = Feijão 800 = Batatas 400 = Azeite, o almude 5\$650 = Vinho 2\$880.

Serviço dos caminhos de ferro. — Parece que a empresa dos caminhos de ferro começa a comprehender que o serviço de exploração da linha do norte não satisfaz nem ás conveniencias do interesse publico nem ás suas proprias, e tracta de realisar alguns melhoramentos, cuja necessidade a experiencia demonstra.

Disem-nos que, em consequencia da grande affluencia de mercadorias na estação da Mealhada, se vai ali construir um caes para ellas, reconhecendo-se por este modo que aquella estação, que era de 3.^a classe, póde ser considerada de 1.^a N'esta cidade está-se concluindo na rua do Sá da Bandeira a estação central, em que se receberão as mercadorias que devem ser conduzidas pelo caminho de ferro e onde se venderão os bilhetes para os passageiros, podendo estes, querendo, comprar bilhete de transporte da estação central para a das Devezas e da estação de Santa Apolonia em Lisboa para o Calhariz, tudo por pregos fixos.

Já se estão fazendo as tabellas provisórias para este novo serviço, que se espera comece no principio de outubro, pois se conta que as obras da estação central estejam concluidas no fim do corrente.

Tambem nos dizem que já foram admittidos mais alguns empregados no serviço de exploração n'os pontos em que por experiencia se reconheceu que era insufficiente o pessoal.

Ainda não é tudo o que se precisa para que o serviço dos caminhos de ferro seja o que deve e póde ser, porém bom é que se comece por alguma cousa e que se não desista da continuação.

(Commercio do Porto)

Palacio de crystal. — No domingo entrou a barraçã d'este porto a escuna ingleza «Albina», que veio de Gloucester com materiaes de ferro para o palacio de crystal portuense, cujas obras progredem com incessante actividade e rapido desenvolvimento. (Idem)

Apprehensão. — No sabbado á noite a patrulha, que girava na rua de Santa Catharina (Porto), apprehendeu um caixão com revolvers, que foi conduzido ao quartel da guarda municipal e depois entregue a seu dono por ordem da respectiva auctoridade. (Idem)

Algodão de Chypre. — Uma correspondencia de Chypre dá interessantes informações sobre a cultura do algodão n'aquella ilha.

Em 1862 a exportação foi de 6:000 saccas; em 1863 de 8:500 saccas; e no corrente anno foi de 12:000 saccas.

Em vista da extensão progressiva das plantações, espera-se que dentro em pouco chegue a 30:000. Estes resultados são muito apreciaveis, porque toda a Azia Menor, comprehendidas as ilhas, não produzia ha 10 annos 8:000 saccas de algodão. (Idem)

Um legado celebre. — A «Gazeta dos Estrangeiros», de Vianna, conta que em S. Nicolau, na Styria inferior, um antigo soldado austriaco, legou ultimamente uma somma de 10:000 florins ao imperador Francisco José.

Hspanholada bem respondida. — Conta-se que na estação do caminho de ferro de Santa Apolonia um empregado hespanhol dissera n'um momento de enthusiasmo:

— O sr. Salamanca mandou vir dois mil coelhos para povoarem uma quinta. — Bem sei; — tornou um empregado portuguez — por tal signal que a bordo do navio vinham tambem para s. ex.^a tres mil galgos! (Revolução de Setembro.)

Coragem de uma menina. — Lê-se na «Nação», transcripto do «Journal des Chasseurs»:

«Um terrivel drama acaba de passar-se nos arredores de Oran.

Mr. D..., sua filha de idade de 13 annos, dois arabes carregados de caça, e um amigo da familia regressavam de uma caçada ás Gazellas. Um enorme leão, atraído pelo cheiro, apparece na volta do caminho soltando rugidos terriveis.

Os cavallos recuam espantados e só o de Mr. de D... cego de terror se precipitou para diante; o leão de um salto se lança sobre elle.

Mr. D... dispara os dois tiros da sua carabina, mas não se consegue senão ferir o animal, cujo furor redobra.

Mr. D... desarmado, estava perdido, quando um tiro vem despedaçar o craneo do leão.

Era mademoiselle D... que acabava de praticar esta bella proeza com um animo, sangue-frio e presença de espirito superiores á sua idade.

Pouco a pouco. — Lê-se no «Commercio do Porto»: Dizem de Weiskirchein ao «correio da Moravia» que o governador daquella provincia acabava de decidir que as viuvas que pagam senão tem a facultade de votar nas eleições por procuração ou pessoalmente.

Segundo esta decisão do governador, a mesa eleitoral não póde recusar a lista apresentada nestas condições.

Caminho de ferro. — Diz a «Gazeta do Meio Dia», que já andam a estudar a via ferrea de Evora para Estremoz, sendo incumbido este estudo a engenheiros inglezes.

Dizem-nos, que a directriz é por entre a villa da Azaruja, aldeia da Egrejinha, a Valle de Peroiro; Venda do Duque, ribeira de Ter, á fonte do Imperador; e d'ali seguirá por Fronteira ao Crato.

Tomaremos já ver começados os trabalhos, pois andam muitos braços desempregados.

Inauguração de duas linhas ferreas. — Havendo sido antes de hontem approvado pelo conselho das obras publicas a planta dos trabalhos da continuação das linhas de Evora ao Crato, e de Beja ao Guadiana e Algarve verificou-se hontem a inauguração dos trabalhos como era condição do contrato celebrado entre o governo e a companhia de sueste.

Pela hora tardia a que foi passada a portaria a companhia apenas pode convidar a imprensa de Lisboa, reservando para mais tarde o fazer a inauguração solenne d'aquellas linhas.

As 6 horas da manhã largou do Terreiro do Paço o vapor «Sertorio» que levava a seu bordo as pessoas que iam assistir á cerimonia. Eram estas os srs. James Iforde, intelligente e joven engenheiro, director das obras contratadas com a casa Waring Irmãos de Londres; Alfredo Cowan, director do caminho de ferro de sueste; Boa Ventura José Vieira, digno fiscal por parte do governo; o sr. Richards Knowles, instruido e honrado capitalista, representantes das redacções da «Correspondencia de Portugal», «Gazeta de Portugal», «Jornal de Lisboa», «Revolução de Setembro» e «Conservador», e alguns cavalheiros inglezes, entre elles o sr. Youle e o sr. Payant.

Das Vendas Novas a Beja e Evora viajou-se n'um expresso na rasão de 60 kilometros por hora.

Por volta da 1 hora da tarde inauguraram-se em Beja os trabalhos, estando presentes os convidados, e o governador civil, secretario geral, escriptão de fazenda e officialidade do 14 de infantaria.

Feita a cerimonia o sr. Iforde soltou os hurrahs, que foram acompanhados entusiasticamente. Em seguida serviu-se na estação da linha um farto lunch.

Partiu depois o comboyo para Evora, onde se celebrou a inauguração ás 4 horas e meia da tarde, assistindo a ella o governador civil, o secretario geral, o presidente da camara, o governador militar, o juiz de direito, alguns ecclesiasticos e varios cidadãos.

Depois foi servido no hotel do Tabacinho um abundante e variado jantar, ao qual assistiram todas as pessoas acima designadas, e os convidados bem como por parte da imprensa de Evora, o sr. Tavares, redactor responsavel do excellento periodico a «Gazeta do Meio Dia».

Ao dessert fizeram-se os seguintes brindes:

A SS. MM. e á familia real.

A' rainha de Inglaterra.

Por parte da imprensa ás prosperidades da companhia ingleza.

A' fraternidade dos dois povos — inglez e portuguez, etc.

A' uma hora da noite desembarca-

vam os convidados no Terreiro do Paço.

A companhia procede immediatamente ás obras do alargamento da linha e á construcção de uma ponte no Barreiro para facilitar o embarque e desembarque dos passageiros e transportes.

Estas obras devem estar promptas, em dois mezes.

Ao mesmo tempo proseguem os trabalhos da continuacão das duas linhas que hão de enriquecer a provincia do Alentejo, e desenvolver o seu commercio, a sua agricultura e a sua civilisacão.

(Revolução de setembro.)

Vandalismo fúnil. — Então, amavel sexo, que despotismo é este? Que reis despojar-nos de todo o nosso vestuário, dos nossos hábitos e costumes, emancipando-vos lentamente, á custa das usurpações que nos fazeis.

Levastes-nos as botas de elastico.

Tirastes-nos as camisas de punhos e peitilho, abandonando as decotadas e da manga curta.

Copiastes de nós o cabelo apartado ao lado.

Levaste-nos os chapéus de aba larga, e copa alta.

Investes o arrojo de nos levardes as calças.

Usurpaste-nos as gravatinhas de seda.

Tiraste-nos os cintos.

Arrebatastes-nos os *paletots*.

Quereis agora tambem levar-nos os *fraks*, as jaquetas e as vestias?!

D'aqui a pouco tiraes-nos os bigodes e as charuteiras, e por fim empolgai-nos o parlamento e o jornalismo.

Oh! filhos de Adão, chegou a epoca da vingança das Evas, e da vossa xepiagão.

Acautelai-vos. (O Nacional.)

Um duello a valer. — O «Tempo» recebeu uma carta de Génova que annuncia a morte do celebre agitador Lassale. Tinha apenas 40 annos e succumbiu em um duello com um moldo-valaco.

Os adversarios bateram-se a quinze passos e tinham a faculdade de atirar em quanto que uma das testemunhas pronunciava as palavras: «um, dois, tres!»

Lassale era muito habil atirador, porém o moldo-valaco atirou á palavra — um — e atravessou com a bala os intestinos do seu adversario.

A condessa de Hatzfeld, que se achava em Génova com mr. Lassale, chamou logo muitas notabilidades cirurgicas, entre outras Chelius, filho, e de Heibelberg, porém á chegada dos medicos e ferido estava moribundo.

O duello não foi por motivos politicos. (Commercio de Lisboa.)

Uma africana feliz. — Conta-se uma historia muito interessante de uma escrava do rei de Dahomey.

Ha alguns annos, o capitão de marinha inglez Forbes foi enviado em missão junto do rei de Dahomey para o persuadir a mudar a sua opinião cruel e barbara de governar nos seus subditos.

O rei escutou com toda a attenção as representações do official inglez, e, para lhe dar um testemunho da sua consideração, fez-lhe presente de uma das suas captivas.

O capitão conduziu consigo a joven africana e mandou-a baptisar com o nome de Bonnetta Forbes.

A rainha Victoria, vindo a saber a historia romanesca de Bonnetta, declarou-se protectora da joven africana, mandou-a educar á sua custa em Melville Hospital, interessou-se muito pela sua educação e recebeu-a muitas vezes na côrte.

Bonnetta Forbes esposou mr. Davis, negociante, e por essa occasião recebeu da rainha numerosos presentes.

Ultimamente, madame Davis teve uma menina, e S. M., que quiz ser madrinha, enviou á sua afilhada um copo, colher, faca e garfo, tudo de ouro.

(Idem.)

Despacho. — Em 12 do corrente mez foi nomeado, precedendo concurso para um logar de amanuense da secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, o bacharel formado na faculdade de theologia, Joaquim Simões Ferreira.

Festividade no Bêco. — No dia 11 do corrente celebrou-se a festa a Nossa Senhora da Paz na sua capella si-

tuada na lameda do Bêco, concelho de Agueda. Houve missa cantada e sermão de manhã, recitado pelo sr. Feijão, que agradou ao auditorio assim pela doutrina, como pelo desenvolvimento do assumpto.

Seguiu-se depois arraial, e pela volta da tarde espectáculo publico, levando-se á scena o antigo entremez o = Velho enganado =.

Além da aprazivel floresta, em que estava collocado o theatro, a qual chamava a attenção de todos, pela situação, a recordação destas antigas farças tambem entretinha os animos dos espectadores.

Ramal do caminho de ferro.

— A empresa constructora do caminho de ferro do norte mandou fazer os estudos para o ramal de caminho de ferro entre a estação desta cidade e o esteiro do Côjo.

Estão já adiantados os trabalhos e assente a directriz do mesmo ramal o qual partindo do caes de mercadorias da estação segue pela quinta do sr. João Rôque e pela da sr.^a D. Margarida até ao cojo cortando ali parte do ilhote do sr. Mendes Leite.

O caes de deposito fica na direcção da Viella do Rolão communicando com o ramal e o esteiro.

Terminados os estudos parece que vão começar os trabalhos por conta da mesma companhia. É um serviço de grande alcance para Aveiro. Sem elle não podia o caminho de ferro influir poderosamente no commercio desta terra.

Com o ramal vão as mercadorias dos barcos para os wagons sem mais baldiações nem transportes.

Tem graça. — O «Campeão» publica a lista dos deputados eleitos e inclui nella o nome do sr. Manuel Firmino que ficou vencendo neste circulo por cento e tantos votos! E' aonde pôde chegar a toleima. Coitado suspira pelas cobolas do Egypto e vac entretendo assim a imaginaçã.

A' tempo dizia o bom do homem da Vera Cruz a um parócho que lhe pedia auxilio para obter a igreja da S. da Gloria — não posso fazer-lhe o que quer por que já *dispuz* dessa igreja. Agora *dispõem* do mandato dos povos do circulo de Aveiro que elles confiaram ao sr. Mendes Leite.

Hão de confessar que o homem tem graça.

Noticias da opposição. — (Correspondencia da chronina.) Visto que se não falla senão em eleições não deve estranhar esta epigrapha.

Vamos ás noticias, que não esperam!! Uns poucos de dias antes do dia 11 dizia um *galopin* opposicionista a um governamental. Você quer ser feliz?!! Você quer ver Aveiro de pernas para o ar? (infelizmente assim succederia) Vote no sr. Manuel Firmino — O governamental não accedeu ao pedido, recusando ser feliz, e ver o seu querido Aveiro de pernas para o ar!!! Esta cantilena repetia-se sempre que apparecia um eleitor!!!

— Montado no seu *rocinante* — esperando pelo *ranchito* estava o candidato, que se dizia pela opposição, quando um *amante* lhe disse...

— Sim, o que mata é a opposição.

— A opposição em Aveiro hei-de vencer-a; os Castros hei-de perseguil-os e aniquillal-os!!!

Alguns empregados votaram contra o governo, entre estes o mais escandaloso foi o estalajadeiro da *Hospedaria Aveirense* — até repugna!

O mais pandigo de todos foi aquelle que votou contra o sr. Mendes Leite, e na segunda feira se apresentou em sua casa comendo, bebendo e dando vivas. Isto é que é caracter, o mais é uma historia.

Na Vera Cruz foi decretado luto por espaço de 30 dias sendo 15 rigoroso e 15 aliviado.

O consciencioso redactor do «Campeão» queria votar duas listas!!! Que consciencia elastica. — Protestou por não lhe acceitarem uma lista marcada... Que vergonha... Que gente...

Mais anedotas haveria, mas é melhor reserval-as para o numero seguinte... Aveiro.

CORREIO

Faltou-nos hoje a carta do nosso cor-

respondente particular de Lisboa, vamos para supri-la, dar conta das noticias publicadas nos jornaes de hoje.

Ocupa ainda a attenção publica o resultado das eleições a derrota. Os que se empenharam na luta eleitoral saboreiam uns a victoria e lamentam outros. Os primeiros justificam os meios que empregaram para a conseguir; os segundos imaginam violencias de todas as ordens para encobrirem a sua pouca popularidade.

Seja como for o que é certo é que as eleições, que se annunciavam como causa de perturbação na ordem publica, foram feitas com ordem e socego em todo o continente, e deram ao governo uma grande maioria.

Não nos satisfaz a eleição dos representantes do povo por que veem com o carimbo de governamentais ou opposicionistas; todos nos servem com tanto que empenhem todo o seu valimento em bem do paiz. Assim só os avaliaremos pelos seus actos; só então lhe faremos a devida justiça.

Os correspondentes de Lisboa queixam-se amargamente de não terem recebido a tempo as partes telegraphicas que lhe foram deregidas nos dias 11 e 12. Não admira a demora quando todos procuravam o telegrapho para noticiar os resultados das eleições.

Não queremos defender o serviço dos telegraphos do governo, antes o temos sensurado por vezes; mas em bem da verdade dizemos que estes ultimos dias o serviço tem sido tanto que não podia ser feito com a rapidez desejada. Alguns telegraphos foram expedidos pelo telegrapho do caminho de ferro por se reconhecer que o não seriam a tempo pelo outro.

Na carencia absoluta de noticias da capital, que parece descansar das fadigas electoraes, terminamos aqui.

EDITAL

Manuel Gonçalves de Figueiredo, bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, commissario dos estudos, e reitor do lyceu nacional de Aveiro por S. M. F. El-Rei que Deus guarde.

FAÇO saber, que desde o dia 15 do corrente até 28 me devem ser apresentados os requerimentos para matricula nas aulas do mesmo lyceu, os quaes devem declarar o nome, filiação, naturalidade do pretendente, e sua morada nesta cidade; ser por elle escripto e assignado, e autentica, do com a assignatura de seu pae, ou de quem suas vezes faça; e instruido com certidão d'approvação em instrucção primaria.

Que para cada disciplina deve ser um requerimento, e com designação da classe em que pretenderem matricular-se; — ou ordinarios, ou voluntarios:

Que não serão admitidos os que assim não requererem: o finalmente,

Que no dia 30 do corrente devem os pretendentes á matricula apresentar-se na secretaria desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, para assignarem os respectivos termos.

Secretaria do lyceu nacional d'Aveiro, 10 de setembro de 1864.

Germano Ernesto de Pinho — secretario, o eserevi.

M. Gonçalves de Figueiredo.

ANNUNCIOS

A mesa do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, faz publico, que desde o dia Sam Miguel até ao fim de dezembro proximo futuro, se acha aberto o celeiro da mesma Santa Casa, para a recepção dos foros em generos, já vencidos, com declaração, porém, de que só serão recebidos os foraes por inteiro, devendo ser os respectivos generos, limpos, seccos, e capazes de

receber, tudo conforme as condições dos respectivos emprasa-mentos.

E para que chegue ao conhecimento de não se allegar ignorancia, se publicou o presente annuncio.

Aveiro, 15 de setembro de 1864,

O escrivão da mesa

J. de Sequeira Morcira.

LEILÃO DE MOBILIA

Por intervenção de Casimiro C. da Cunha.

Domingo 16 do proximo outubro e dias seguintes ás 11 horas da manhã

Na Quinta dos Condados, sita na freguezia de Tavadre, concelho da Figueira da Foz.

POR motivo de retirada se procederá á venda em leilão de toda a mobilia que guarnece a casa; consta de guarnição de sala, de jacarandá estofada de seda amarella, cortinas, um piano de bom auctor inglez, jardineiras, mesas de jogo, Chaise-loungue, cadeiras e mesas de papier-marché, poltronas, consolos e jardineira dourados, com pedra de Italia, figuras de porcelana, bancos e cadeiras bordadas, grande espelho com moldura dourada, lustre de cristal e bronze dourado; guarda-vestidos, commodas, toilets, camas á franceza, de mogno e jacarandá, lavatorios, cadeiras de baloço, estantes para livros, tapetes, alcantifas, cortinas; mobilia de casa de jantar, relogio, mesa para 24 talheres, cadeiras, aparadores, etc. etc., tudo mobilia ingleza; serviço de mesa para 24 pessoas, um outro serviço mais pequeno; dois serviços de Dessert, e quatro ditos para chá, tudo de porcelana; serviço de cristal, vidros, passaros embalsamados, e varias outras meudezas; machinas para fazer neve, dita para limpar facas, fogão e baterias de cosinha completa, sendo a maior parte de cobre, uma carruagem ingleza, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.